

PORTARIA Nº04/2019

LOIVO ANTONIO LORENZI Presidente do Legislativo Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Edi Salete Antunes Pinto, o Adicional de mudança para a Classe “D” na proporção de 5% (cinco por cento), disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº746/2007.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS-RS,
12 DE FEVEREIRO DE 2019.

LOIVO ANTONIO LORENZI

Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.